

MOÇÃO Nº 27.896 /2024

Moção de aplausos pelo tombamento municipal do terreiro de Candomblé Ilê Axé Oba Lajá, do município de Muritiba-BA.

Manifesto a minha alegria ao tomar conhecimento e participar da cerimônia de tombamento municipal do terreiro de Candomblé Ilê Axé Oba Lajá, denominado Associação Beneficente Antônio Carlos da Silva Santos, em conformidade com a Lei sancionada pela Prefeitura do município de Muritiba, oriunda de um PL de autoria do vereador André Veterinário.

A honrosa iniciativa é absolutamente justa! Um ato de reparação reconhecer o terreiro Ilê Axé Oba Lajá Patrimônio Histórico e Cultural de origem africana e afro-brasileira do Município de Muritiba. O recôncavo baiano é um dos territórios mais marcados pela presença e contribuição laboral, cultural e religiosa do povo negro de origem africana.

A Constituição Federal em seu Artigo 216 conceitua patrimônio cultural como sendo “os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira”.

A nossa Carta Magna, que ampliou a noção de patrimônio cultural ao reconhecer a existência de bens culturais de natureza material e imaterial abriu o leque de possibilidades e de oportunidades para a incorporação das celebrações religiosas de um povo, a exemplo do Candomblé, religião que expressa a resistência dos nossos antepassados e a luta das atuais gerações que buscam respeito e liberdade plena para existir sem os grilhões do racismo.

Foi com base nestes pressupostos que o projeto de lei foi apresentado e aprovado pelos edis vereadores. Em três décadas de existência, o Terreiro Ilê Axé Oba Lajá denominado Associação Beneficente Antônio Carlos da Silva Santos, se consolidou como espaço de atividade religiosa de relevante função social e cultural.

O trabalho dos babalorixás e de toda a comunidade que integra o terreiro resultou, além de importante resultado social, constituiu um vasto acervo arquitetônico digno de ser reconhecido e preservado pelo poder público.

Vale destacar o trabalho dos co-fundadores, o Bábà Jean Carlos Lopes, a Iyalaxe Juçara Lopes Pontes e o Opotum Fabiano Figueiredo (*in memoriam*), lideranças reconhecidas e pilares do terreiro.



Assim, o reconhecimento do terreiro Ilê Axé Oba Lajá Patrimônio Histórico e Cultural de origem africana e afro-brasileira do Município de Muritiba, é um passo de alta relevância para que outras ações possam ser realizadas no sentido da preservação da história, cultura e memória desse território sagrado para toda a população nele representada.

Dê-se ciência da presente moção à Juçara Lopes Pontes.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2024.

Olívia Santana
Deputada Estadual

Quadro de Assinaturas

Assinado por MARIA OLIVIA SANTANA em 04/11/2024 14:01

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2024D7CA11>



Of. N°. 1989/2024 - C.E.

Salvador, 19 de novembro de 2024.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos encaminhar a V. S^a., em anexo, cópia da Moção n°. 27.896/2024, de autoria da Deputada Olívia Santana, manifestando congratulações pelo tombamento municipal do terreiro de Candomblé Ilê Axé Oba Lajá, do município de Muritiba-BA.

Atenciosamente,

Deputado MARCELINHO VEIGA

1º Secretário

Ilm^a. Sr^a.

Iyalaxe JUÇARA LOPES PONTES

Terreiro de Candomblé ILÊ AXÉ OBA LAJÁ

MURITIBA - BA

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia

Quadro de Assinaturas

Assinado por MARCELO DANTAS VEIGA em 22/11/2024 12:37

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2024C0E901>

